



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ nº 12.083.291/0001-08**

Ata nº 05/2026 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa; Vice-presidente: Osmar da Silva Lima; 1ª secretária: Franciane Oliveira de Sousa; 2ª secretário: Edinilton Silva Rodrigues.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, reuniram-se os vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Osmar da Silva Lima, Franciane Oliveira de Sousa, Edinilton Silva Rodrigues, Maria Amélia Alves Rego, Alberto Júlio Ferreira dos Santos, Lazaro Ruben Garcia Matias, Fábio Magalhães Farias, Ronaldo Costa Mota, Cleuma de Oliveira Amorim Paz e Bartolomeu Araújo da Silva. Havendo número legal para apreciação e deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Logo após, decidiu-se pela leitura do Expediente: Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2026. No Grande Expediente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Amélia Alves Rego, a qual discorreu acerca da precariedade da infraestrutura na Unidade Básica de Saúde localizada no povoado Cocal dos Cabritos; ademais, requereu a verificação da situação da escola do povoado Centro do Honório, haja vista que os alunos se encontram desprovidos de cadeiras adequadas. Na sequência, o Vereador Alberto Júlio abordou a intrafegabilidade das estradas vicinais, bem como a insuficiência da iluminação pública; outrossim, relatou que a bomba de abastecimento de água da Lagoa do Cocal permanece inoperante há doze dias, ocasionando a ausência de fornecimento à comunidade, além de ressaltar o enfraquecimento do comércio local. Prosseguindo, o Vereador Osmar da Silva Lima manifestou pesar quanto ao posicionamento de determinados parlamentares e do gestor do município de Grajaú, no que tange à controvérsia envolvendo os limites territoriais; igualmente, apontou a carência de reconhecimento por parte do chefe do Executivo municipal em relação a alguns membros do Legislativo. Em ato contínuo, o Vereador Edinilton Silva Rodrigues solicitou ao Secretário de Administração a devida atenção à deficiência de iluminação no povoado Sucuruui; paralelamente, destacou a persistente problemática referente ao abastecimento de água na localidade de Lagoa do Cocal. Posteriormente, o Vereador Sidnei Costa Barbosa contrapôs-se às críticas anteriormente proferidas, asseverando que jamais negou a existência de entraves administrativos, ponderando, contudo, a impossibilidade de solucioná-los integralmente em curto lapso temporal; ademais, repudiou as declarações emanadas do gestor de Grajaú em desfavor da administração de Arame, reiterando que não há invasão de povoados, mas sim a retomada de áreas legitimamente pertencentes ao município. Dando continuidade, a Vereadora Cleuma de Oliveira Amorim Paz censurou as manifestações de vereadores e do prefeito de Grajaú direcionadas ao gestor municipal, enfatizando a necessidade de estrita observância da legalidade. Na oportunidade, o vereador Lazaro Rubem Garcia Matias rememorou as condições precárias em que se encontrava o município há cinco anos; em resposta à Vereadora Maria Amélia Alves Rego, esclareceu que a maioria das Unidades Básicas de Saúde encontra-se em processo de reforma, sem prejuízo da continuidade dos atendimentos; ademais, refutou alegações relativas à diminuição populacional,

**E-mail: [camaramunicipalarame@gmail.com](mailto:camaramunicipalarame@gmail.com)**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000**

**Telefone: (99) 3532-4651**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Câmara Municipal de Arame**  
**CNPJ nº 12.083.291/0001-08**

atribuindo-a a inconsistências verificadas no Censo Demográfico de 2022, bem como manifestou solidariedade ao senhor Pedro Fernandes Ribeiro em razão das ofensas sofridas. Em seguida, o Vereador Bartolomeu Araújo da Silva apresentou escusas pelo emprego do termo “rosnar” ao se referir aos parlamentares de Grajaú, asseverando ter havido equívoco de interpretação; outrossim, lamentou a condução adotada pela Câmara daquele município quanto à questão dos limites intermunicipais. Por fim, o Vereador Fábio Magalhães Farias reconheceu as dificuldades de acesso na zona rural, ressaltando, entretanto, que a gestão municipal permanece atuante; nesse contexto, informou que a equipe responsável pelo sistema de abastecimento da Lagoa do Cocal já foi acionada, com perspectiva de breve resolução da demanda; ademais, evidenciou os avanços alcançados em diversos setores da administração, ao passo que rechaçou as declarações do gestor de Grajaú e de vereadores participantes de sessão itinerante no povoado Bela Estrela. Na Ordem do Dia, foi submetido a apreciação a votação Parecer do Projeto de Lei nº 01/2026; Projeto de Lei nº 01/2026 – aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental no Município de Arame – MA e dá outras providências, ambos submetidos às formalidades regimentais, sendo as matérias aprovadas por todos presentes. Concluídos os trabalhos e não havendo outras proposições a serem examinadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata, assinada pelo presidente e subscrita por mim, condição de 1ª Secretária.